**Portaria n. 213 de 18 de MAIO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite para a 1ª Reunião Estadual dos Conselhos na Área da Saúde de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504, a representar o Coren-MS na 1ª Reunião Estadual dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde de Mato Grosso do Sul, no dia 21 de maio de 2018, em Campo Grande-MS.
2. A colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978